



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA IGUALDADE, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS  
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL  
**FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

**PORTARIA Nº 022/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o empregado Edison Fernando Nunes, ID 3046460 como fiscal administrativo do Contrato nº007/2022 firmado com a empresa e **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, estabelecida na Rua Monteiro Lobato, 757, Cachoeirinha/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº30.644.818/0001-08 para a prestação do serviço de empresa especializada em manutenção e assistência técnica de equipamentos odontológicos para a reativação do Gabinete Odontológico da FADERS conforme Processo Administrativo nº 22/2855-0005005-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang  
Diretor-Presidente